

DECRETO N. 2.269, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 2.267, de 08 de março de 2015, que abriu Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.163.390,64 (um milhão, cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 017/15-SEGO, para que seja ajustado o lançamento do crédito adicional suplementar das dotações n. 122 e 123;

DECRETA:

Art. 1º A tabela integrante do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.267/15, passa a vigorar com as seguintes alterações:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICMA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.261.0000	117	R\$ 732.530,90	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, §-2º
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.262.0000	117	R\$ 190.000,00	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, §-2º
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.262.0000	122	R\$ 135.000,00	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, §-2º
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.262.0000	123	R\$ 105.459,74	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, §-2º
TOTAL					R\$ 1.163.390,64	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de março de 2015. (PA 1316/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 09 de março de 2015.